



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 311-CD, de 21 de julho de 2006.

**APROVA A CELEBRAÇÃO DO
CONVÊNIO QUE INDICA.**

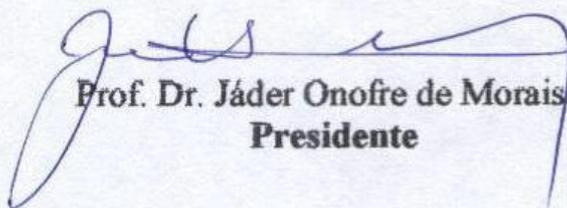
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 06256355-6 e o parecer favorável nº 221/2006.1 da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE: "ad referendum" do Conselho Diretor:

Art.1º - APROVAR a celebração do Convênio entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro-UERJ para transferência de recursos, repassados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal-CAPES, referente ao Programa de Qualificação Institucional-PQI/Termo de Convênio nº 00128/03-6/Área de Saúde Pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2006.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Presidente

Referendada pela Des. nº 328
de 13/06/07

*